ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 072, de 1º de Novembro de 1977.

Concede a Funcionária da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá, Srta ELINDA SIMPLÌCIO COSTA, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos a Funcionária da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá, Srta. ELINDA SIMPLÌCIO COSTA 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 1º de Novembro de 1977.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.